



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/04/2018, Edição nº 4730, Página nº 45

DECRETO Nº 3.965/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e o previsto na Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Santa Rosa - PR, nos termos do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 11 de abril de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito